

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA USOU, GANHOU**

O presente Regulamento tem como objeto dispor as regras e diretrizes da Campanha Usou, Ganhou ("Campanha") oferecida pela VOLTZ CAPITAL S.A. ("Voltz"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.905.872/0001-83 aos seus Clientes que desejarem participar da Campanha ("Participante"). A participação na Campanha é integralmente voluntária e implica no conhecimento e aceitação deste Regulamento.

A participação na Campanha não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou qualquer outra modalidade de sorte, portanto, a presente Campanha não está sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/1971.

### **1. Objeto**

1.1. A presente Campanha tem como finalidade estimular os Participantes que solicitaram o cartão físico da Voltz ("Cartão Voltz") e ainda não utilizaram, a engajarem o uso do cartão e fazerem transações com o mesmo.

1.2. Como recompensa, será oferecido *cashback*, a ser depositado na Conta Voltz do Participante, no valor de R\$10,00 (dez reais) para os Participantes que gastarem a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no seu Cartão Voltz ("Prêmio").

### **2. Critérios de Elegibilidade**

2.1. Participantes: Apenas poderão participar da Campanha os Clientes da Voltz que:

- I. sejam pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos,
- II. sejam residentes e domiciliados em território nacional,
- III. tenham sua Conta Voltz Ativa
- IV. tenham recebido seu Cartão Voltz até a data limite de 12 de maio de 2022 ("Data Limite de Emissão").
- V. Não tenham realizado nenhuma transação com seu Cartão Voltz

2.2. Área Participante: A Campanha será válida para compras no cartão físico Voltz em todo território nacional.

2.3. Na hipótese de alteração de Área Participante, ela se dará por meio de alteração deste regulamento, e toda compra com o Cartão Voltz feita após a referida alteração não serão computadas para fins de premiação.

### **3. Como Participar**

3.1. Para ser elegível a receber a Premiação prevista no item 1.2.1, o Participante deverá realizar uma ou mais compras em seu Cartão Voltz, que totalize no mínimo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ("Valor Mínimo").

3.2. O Valor Mínimo poderá ser atingido em uma ou mais compras com Cartão Voltz durante o período da campanha.

3.3. Para fazer jus ao recebimento do Prêmio, os Participantes devem ter sua Conta Corrente Digital devidamente aprovada.

#### **4. Período de Duração**

4.1. A Campanha estará vigente para Compras realizadas entre as datas de 06 de junho de 2022 até 06 de julho de 2022, podendo ser estendida ou cancelada a qualquer momento, a exclusivo critério da Voltz ("Período de Campanha").

#### **5. Procedimento de Validação**

5.1. Após a realização da(s) compra(s) com o Cartão Voltz, a empresa irá analisar:

- (i) Se o Participante respeita todos os critérios de elegibilidade para participação da Campanha, conforme Cláusula 2;
- (ii) Se o Participante não se enquadra em nenhuma das situações de desclassificação, conforme disposto neste Regulamento, e
- (iii) Se a(s) compra(s) que totalizar(em) o Valor Mínimo foi/foram realizada(s) dentro do Período da Campanha

5.2. O Participante será desclassificado, nas hipóteses elencadas abaixo:

- (i) Se, após a conclusão da análise pela Voltz, verificar que o Participante não preencheu todos os requisitos de participação estabelecidos neste Regulamento; e/ou
- (ii) Caso a Voltz identifique suspeitas razoáveis ou comprovações de que o Participante utilizou qualquer meio ou artifício para burlar as regras de participação desta Campanha e/ou situações que possam configurar crime, incluindo, mas não se limitando, de falsidade ideológica ou documental, sem prejuízo de responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

5.3. Concluída a análise, nos termos das Cláusulas 5.1 e 5.2 acima, e verificando-se que o Participante preencheu todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, ele fará jus ao recebimento do Prêmio.

#### **6. Divulgação e Comunicação com os Participantes**

6.1. As divulgações e demais comunicações relacionadas a presente Campanha serão realizadas no endereço eletrônico da campanha (website), por e-mail, notificações via aplicativo Voltz ou qualquer meio que a Voltz decida utilizar.

6.2. Os participantes poderão entrar em contato para eventuais dúvidas por nossos canais de atendimento, no telefone 0800-220-0-220, pelo chat que está disponível no aplicativo Conta Voltz e no site [contavoltz.com.br](http://contavoltz.com.br), nos horários de atendimento oficiais (9h às 20h30 de segunda à sexta-feira e 9h às 15h aos sábados).

#### **7. Entrega dos Prêmios**

7.1. A entrega dos prêmios será feita diretamente na Conta Voltz do premiado, sem ônus para o Participante no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da compra.

7.2. A Voltz realizará o pagamento dos Prêmios única e exclusivamente na Conta VOLTZ do Participante. Caso, no momento do pagamento, a Conta VOLTZ do Participante esteja inativa ou bloqueada de qualquer forma o Participante desde já reconhece que não fará jus aos Prêmios.

7.3. A responsabilidade da Voltz em relação aos Participantes cessará com a respectiva entrega dos Prêmios a quem de direito, não sendo responsável, em nenhuma hipótese por ressarcimentos por danos materiais ou morais, ocorrências policiais, exigências ou determinações de autoridades competentes, nem pela destinação dos valores dos Prêmios entregues, ou quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da aceitação e utilização dos Prêmios após entrega.

7.4. Todas as despesas necessárias à entrega do Prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e contribuições previdenciárias aplicáveis serão custeados pela Voltz.

7.5. Em caso de suspensão da Campanha, a partir da data de comunicação pela Voltz da suspensão, as compras feitas no Cartão Voltz não serão contabilizadas, para fins de recebimento do Prêmio.

## **8. Privacidade**

8.1. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais que ocorra pela Voltz para fins de viabilização da presente Campanha será realizado conforme a legislação de proteção de dados vigente, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como em estrita observância da Política de Privacidade Voltz, disponível Política de Privacidade disponível para consulta, a qualquer tempo, por meio do site [contavoltz.com.br/politica-privacidade](http://contavoltz.com.br/politica-privacidade).

8.2. A Voltz declara que:

- (i) Realiza todos e qualquer tratamento de dados pessoais observando as finalidades aqui previstas;
- (ii) adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de tratamentos acidentais ou ilícitos;
- (iii) exercer os melhores esforços para manter os dados pessoais atualizados;
- (iv) compartilhar os dados pessoais com terceiros apenas quando necessário à execução desse Regulamento e observada as finalidades da Campanha; e
- (v) garantir aos dados pessoais, que sejam eventualmente transferidos internacionalmente, um nível de proteção compatível com ao da LGPD.

## **9. Condições Gerais**

9.1. Esse Regulamento vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento e unilateralmente pela Voltz.

9.2. A Voltz poderá, a seu único e exclusivo critério, suspender ou cancelar a Campanha, por período indeterminado sempre que achar necessário. A partir da comunicação da suspensão da Campanha, toda e qualquer conta aberta nos termos deste Regulamento não sujeitará o ao recebimento de nenhum dos Prêmios.

9.3. O Participante fica ciente de que a Voltz poderá promover modificações neste Regulamento a qualquer momento, sendo certo que a nova versão deste documento entrará em vigor quando de sua disponibilização nos meios digitais. Caberá ao Participante examinar e inteirar-se das novas condições que eventualmente sejam propostas ao Regulamento. O silêncio do Participante com relação às modificações será entendido como aceite das novas condições.

9.4. Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Uso, podendo a Voltz optar pelo foro de domicílio do Participante.

Rio de Janeiro, 2022.

Voltz Capital S.A.